

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de DESCARTÁVEIS, para atendimento aos prédios públicos municipais e eventos dos departamentos e secretarias**, por inexistência de participantes, configurando em licitação DESERTA, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessa dos notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Maracajá, 02 de abril de 2018.

ARLINDO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL